

NOMEAÇÃO DO CCA (CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO – SIADAP 3) PARA O ANO DE 2025

DESPACHO

Nº 286/RH/2024

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, considerando a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptada aos serviços da Administração Autárquica pelo Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, e o Regulamento Orgânico do Município de Tábua, aprovado em Reunião de Câmara de 18 de dezembro de 2013, publicado em Diário da República a 7 de fevereiro de 2014, determino que, o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), para o processo de avaliação SIADAP 3, para o ano de 2025, tenha a seguinte composição:

- Dra. Susana Margarida Macedo Mendes, Vereadora a Tempo Inteiro, com competências delegadas na Gestão de Recursos Humanos, na qual, nos termos do nº 5, do artº 21º, do Decreto-Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, delego as funções de Presidente do CCA;
- Dr. António Manuel Fonseca Oliveira, Vice-Presidente da Câmara, que substituirá o Presidente do CCA nas suas faltas e impedimentos;
- Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto, Vereador a Tempo Inteiro;
- Dra. Sofia Alexandra Andrade Pito Lopes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, responsável pela área de Recursos Humanos;
- Eng.ª Maria Luísa Nunes Marques, Chefe da Divisão Obras Particulares e Gestão Urbanística;
- Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão Obras, Serviços Urbanos e Ambiente.

Para secretariar o Conselho Coordenador da Avaliação, designo o Técnico Superior na área Administração e Finanças, Flávio André Pais Fonseca, a desempenhar funções na subunidade de Recursos Humanos.

Paços do Município de Tábua, 30 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, Lic.

